

Preços-base têm de ser realistas - concursos correm o risco de ficar desertos

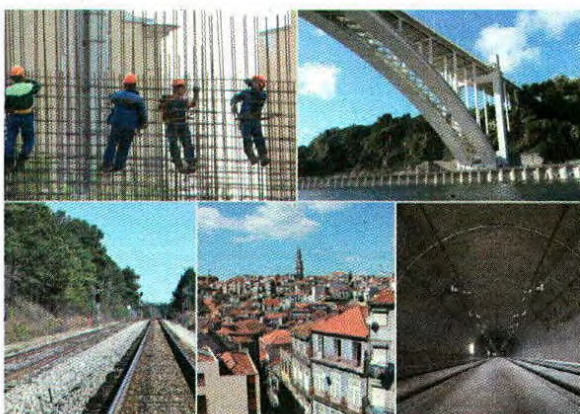
[AICCOPN]

“A realidade tem-nos demonstrado que são muitas as empresas que, em determinados concursos públicos, optam por não apresentar preço ou, muitas vezes, apresentam preços superiores às bases, sabendo de antemão que serão excluídos”, afirma Reis Campos, presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas. Está em causa uma regra introduzida em 2008, que o Governo, em 2017, manteve inalterada na Revisão do Código dos Contratos Públicos, diploma que está em vigor desde o início do ano.

“É conhecida a posição de princípio que, desde o início, defendemos. Nas atuais circunstâncias, o preço-base deveria constituir uma referência e nunca um limite máximo, das propostas a apresentar”, alerta Reis Campos. “De facto, vivemos num contexto em que as bases são impraticáveis e, muitas vezes, anormal-

mente baixas. Critérios destes não protegem nem os donos de obra, nem a economia nacional, pois eles apenas servem para estimular a distorção do mercado. Se, num primeiro momento, fruto da ausência de trabalho, as empresas ainda arriscavam e apresentavam propostas com preços anormalmente baixos, hoje a realidade é diferente. O setor reajustou-se, o mercado imobiliário está em crescimento e verificou-se um aumento ao nível da promoção de obras públicas. Neste contexto, são já as empresas que optam por não se apresentar a concurso, pois, se o fizessem com os preços-base que são indicados pelos donos de obra, colocariam em causa a sua sobrevivência.”

A manutenção desta medida não apresentou resultados positivos. As empresas, durante os últimos anos, para manter os seus postos de trabalho, viram-se obrigadas a concorrer com preços desajustados. “É, agora, da mais elementar justiça, depois de alterar a Lei, que haja critérios



objetivos que, à semelhança do que se passa noutros países, permitam a fixação de bases praticáveis, que reflitam os custos reais das empresas. “Neste momento, são os donos de obra que se têm de adaptar às novas circunstâncias que o setor vive.”

“Há que criar preços de referência que sejam uniformemente utilizados pelos donos de obra, pois de nada serve olhar para os concursos anteriores quando estes foram, na maioria das situações, adjudicados a preços anormalmente baixos”,

CONCURSOS PÚBLICOS NÃO PODEM CONTINUAR A FICAR DESERTOS PORQUE OS PREÇOS-BASE APRESENTADOS NÃO CORRESPONDEM AOS CUSTOS QUE AS EMPRESAS TÊM DE SUPORTAR

conclui o presidente da Associação, reafirmando que a sua preocupação reside na “proteção do tecido empresarial, no reforço da transparência e da sã concorrência, na credibilização e racionalização do mercado das obras públicas. É impensável que nestas circunstâncias a solução seja, por sistema, o recurso ao ajuste direto, prática que contraria aqueles princípios”. //